



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2022

MÊS: ABRIL

EDIÇÃO: 67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 06/2022.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Prefeito do Município de Assunção, Estado da Paraíba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei orgânica municipal, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia **20 de abril de 2022**, das 08:00 às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Assunção, localizada na Rua Euclides Vieira, nº 39, Centro - Assunção PB;

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental terá como tema central A Política de saúde mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade rumo a avanços a garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS;

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo residente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência será fundamentada em Regimento Interno próprio, baseado no Regimento da Conferência Nacional;

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assunção-PB 06 de abril de 2022.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional